

Abre crédito suplementar de até o limite R\$ 209.900,00 (duzentos e nove mil e novecentos mil reais) e dá outras providências.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias no total de até o limite de R\$ 209.900,00 (duzentos e nove mil e novecentos mil reais)

02- PODER EXECUTIVO

02-01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.00712.003 – COORD. DO GAB. PREF. E ASSESSORIAS

3390.00- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$4.500,00 – FICHA Nº08

02-02 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.00712.005 – COORD. E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$3.000,00 – FICHA Nº12

02-03 – FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

08.244.02812.006 – DESPESAS A CARGO DO F.S.S.M.U.

3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$3.000,00 – FICHA Nº15

02-04 – SETOR DE FINANÇAS

04.123.00812.007 – COORD. E MANUT. DO SET. FINANÇAS

3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$29.000,00 – FICHA Nº17

3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$550,00 – FICHA Nº19

02-05 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.601.07012.011 – COORD. E MANUT. DA UNID. DE AGRIC.

3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$6.500,00 – FICHA Nº25

3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$4.000,00 – FICHA Nº26

02.06 – ESPORTE E CULTURA

13.392.05112.013 – COORD. E MANUT. DA UNID. DE CULTURA

3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$300,00 – FICHA Nº31

02.07 – ENSINO

- 12.361.03812.015 – COORD. E MANUT. DA MERENDA ESCOLAR
- 3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$1.000,00 – FICHA Nº41
- 12.361.04312.016 – COORD. E MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL
- 3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS - R\$26.000,00 – FICHA Nº45
- 12.361.04312.017 – COORD. E MANUT. DO TRANSP. ALUNOS
- 3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS - R\$2.000,00 – FICHA Nº49
- 12.365.04722.021 – COORD. E MANUT. DA EDUC. PRÉ-ESCOLA
- 3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$9.300,00 – FICHA Nº58

02.08 – FUNDEF

- 12.361.04312.022 – MANUT. E VAL. MAGISTERIO – FUNDEF
- 3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$22.000,00 – FICHA Nº63
- 12.361.04312.024 – MANUT. TRANSP. ALUNOS – FUNDEF
- 3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$3.000,00 – FICHA Nº65

02.09 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

- 15.452.05612.025 – COORD. E MANUT. SERV. MUNICIPAIS
- 3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$17.300,00 – FICHA Nº84
- 3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$15.000,00 – FICHA Nº87

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.301.03312.028 – COORD. E MANUT. DA SAÚDE. ATENC. BAS.
- 3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$34.000,00 – FICHA Nº99

02.11 – SANEAMENTO

- 17.512.06112.031 – COORD. E MANUT. DO SANEAMENTO
- 3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$5.200,00 – FICHA Nº110
- 3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$10.000,00 – FICHA Nº111

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

- 09.272.03012.032 – COORD. E MANUT. FUNDO M. PREVIDÊNCIA
- 3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$9.000,00 – FICHA Nº118
- 3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$2.400,00 – FICHA Nº119



02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.02812.033 – COORD. E MANUT. FUNDO M. A. SOCIAL

3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$500,00 – FICHA Nº123

02.14 – FUNDO M. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.02712.035 – COORD. E MANUT. FUNDO M. C. ADOLESCENTE

3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$550,00 – FICHA Nº125

3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$1.800,00 – FICHA Nº126

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 209.900,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias :

02- EXECUTIVO

02-01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.00712.003 – COORD. DO GAB. PREF. E ASSESSORIAS

3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$3.500,00 – FICHA Nº6

02-03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.02811.007 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE

4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$1.000,00 – FICHA Nº16

02-04 – SETOR FINANÇAS

04.123.00812.009 – DESPESAS C/ CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

3350.00 – TRANSF. INST PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS-R\$1.100,00-FICHA Nº18

28.843.10511.009 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

4690.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$1.300,00 – FICHA Nº22

28.846.10812.010 – CONTRIBUIÇÃO DO PASEP

3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS - R\$1.000,00 – FICHA Nº24

28.843.10512.037 – DESPESAS C/ SENTENÇAS JUDICIAIS

3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$150,00 – FICHA Nº136

02-07 – ENSINO

12.361.03811.021 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE

4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$300,00 – FICHA Nº44



12.361.04311.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE

4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$350,00 – FICHA Nº51

12.364.04612.019 – COORD. E MANUT. DO ENS. SUPERIOR

3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$2.100,00 – FICHA Nº53

12.365.04711.026 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE

4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$1.000,00 – FICHA Nº57

02-08 – FUNDEF

12.361.04312.023 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF

3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$100,00 – FICHA Nº66

02-09 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.05511.037 – CONST. REF. E ADEQ. PRAÇAS E JARDINS

4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$200,00 – FICHA Nº75

15.452.05611.052 – MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$200,00 – FICHA Nº96

02-10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.03312.028 – COORD. E MANUT. DA SAÚDE ATENC. BAS.

3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$25.000,00 – FICHA Nº100

10.301.03311.056 – REF. AMP. E ADEQ. C.S.B. SÃO MIGUEL

4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$9.800,00 – FICHA Nº102

10.301.03311.057 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE MAT. PERMANENTE

4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$6.000,00 – FICHA Nº103

10.304.03611.058 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE

4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$200,00 – FICHA Nº106

02-11 – SANEAMENTO

17.512.06111.065 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE

4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$500,00 – FICHA Nº117

17.512.06111.073 – MEL. E ADEQ. SIST. TRAT. ESG. MUN.

4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$700,00 – FICHA Nº135

02-13 – FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.02812.033 – COORD. E MANUT. FUNDO M. A. SOCIAL

3190.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$100,00 – FICHA Nº121

08.244.02812.034 – DESPESAS C/ SUBVENÇÕES SOCIAIS

3350.00 – TRANSF. INST. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS – R\$2.700,00 – FICHA Nº122

02-14 – FUNDO M. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.02711.068 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE

4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$1.700,00 – FICHA Nº127

02-15 – SERVIÇOS DE EST. DE ROD. MUNICIPAL

26.782.09611.069 – REC. CONS. E MELH. ESTRADAS VICINAIS

4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$100,00 – FICHA Nº130

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 59.100,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 150.800,00

VALOR TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 209.900,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 16 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.


MARI INEZ VENTURA MAZZI
Prefeita Municipal

mural da Prefeitura.

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado no

Nécio Mazzi
Diretor Municipal de Administração e Finanças